



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356, CENTRO, NOVA TRENTO, SC
CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de serviços especializados de controle técnico e químico da água produzida e distribuída pela Estação de Tratamento de Água (ETAs) do SAMAE de Nova Trento/SC, bem como de orientação e assessoria aos servidores que atuam na referida estação;

Considerando o conteúdo do Termo de Referência que detalha as especificações técnicas e operacionais dos serviços a serem prestados;

Considerando que a profissional apresentou documentação regular e comprovação de qualificação técnica compatível com as exigências do objeto contratual;

Considerando que o valor proposto está compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada, atendendo ao princípio da economicidade;

AUTORIZO a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa eletrônica de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Nova Trento (SC), 26 de Agosto de 2025.

Cleiton Zemke
Diretor do SAMAE.